



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



**ATA DE RECEBIMENTO , ABERTURA E JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TP 1309.01/2017**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2017 (29/09/2017), às 09:15 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** José Eucimar de Lima e seus **MEMBROS:** Tiago Maia Pires e Sônia Alves Santiago e, ainda, os licitantes: **1. M.F CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** – Inscrita no CNPJ Nº 10.935.477/0001-12, representada pelo Sr. Marciano Ferreira de Freitas; **2. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – Inscrita no CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, representada pelo Sr. Francisco Estenio Saraiva Maia; com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS no 1309.01/2017, cujo objeto é a REFORMA DA EEB ZACARIAS FERREIRA DE SOUSA E REFORMA DA QUADRA DA EEB PROFESSORA IRENE NONATO DA SILVA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº 1309.01/2017, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de HABILITAÇÃO para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão, e pelos representantes dos licitantes presentes no certame. Analisada toda documentação apresentada os licitantes são declarados habilitados. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência em ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e por todos os participantes da licitação e passou para a fase de julgamento das propostas. O Presidente da Comissão de Licitação deu início a abertura dos envelopes propostas, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão e pelos representantes dos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo, os proponentes foram declarados classificados. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as cotações de cada empresa, chegou-se ao seguinte resultado: **M.F CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, valor global de R\$ - 310.663,86 (trezentos e dez mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos); **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, valor global de R\$ - 314.349,03 (trezentos e catorze mil, trezentos e quarenta e nove reais e três



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÊ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÊ”



centavos). Assim a vencedora foi a empresa **M.F CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”. Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Quixerê-Ce, 29 de Setembro de 2017.

Jose Eucimar de Lima
Jose Eucimar de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPF 752.023.953-53
QUIXERÊ - CE

TIAGO MAIA PIRES
Tiago Maia Pires
Membro da CPL

Sônia Alves Santiago
Sônia Alves Santiago
Membro da CPL

Francisco Estênio Saraiva Maia
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Francisco Estênio Saraiva Maia
Licitante

Marciano Ferreira de Freitas
M.F CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Marciano Ferreira de Freitas
Licitante